



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 417/2005

EMENTA: Referenda assinatura da Pró-Reitora de Ensino, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram esta Universidade e a Higiene Controle de Pragas Ltda., para a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 174/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011226/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Higiene Controle de Pragas Ltda., o qual tem por objetivo a concessão, por parte da Segunda Conveniente, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos da Primeira Conveniente, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =